



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 159/2014, de 26 de junho de 2014.

Dispõe sobre a Ratificação de Endereço da Construção de Academia da Saúde, no município de Santa Rita do Tocantins - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Certidão emitida pelo Cartório Amorim 1º e 2º Ofícios, Fátima – TO, 02 de junho de 2014, anexa;

Considerando a Portaria Nº. 008/2014/Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins, de 13 de junho de 2014, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 26 dias do mês de junho do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Ratificação de Endereço da Construção de Academia da Saúde, no município de Santa Rita do Tocantins - TO.

Parágrafo Único: O endereço para a Construção de Academia da Saúde, no município de Santa Rita do Tocantins - TO é: **Quadra 10 Esquina entre a Rua Ursulina Alves de Carvalho e a Avenida Tocantins, Santa Rita do Tocantins – TO.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Antônio da Silva Ferreira
Presidente da Comissão Intergestores da Bipartite